



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JUNCO
DO SERIDÓ**

DECRETO Nº 070/2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
JUNCO DO SERIDÓ-PB, EM 11 DE
OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Junco do Seridó-PB, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções, tais como: Saúde e Assistência Social

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 08 de outubro de 2021.

Dr. Paulo Neide Melo Fragoso
Prefeito Constitucional